



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

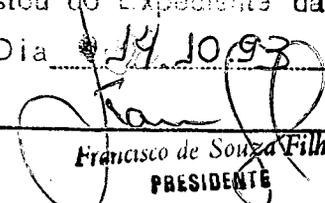
Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 109/93.

CIENTE

Consteu do Expediente da Sessão
do Dia 14/10/93


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Denomina-se Rua Arinda Freire dos Santos, logradouro Público, situado no Bairro São João, 1º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

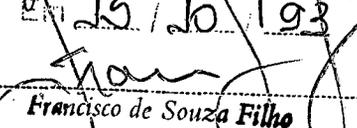
DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Arinda Freire dos Santos, a via Pública que se inicia transversal à rua Marechal Castelo Branco, defronte ao nº 659, com aproximadamente 150 metros de extensão, localizado no Bairro São João, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

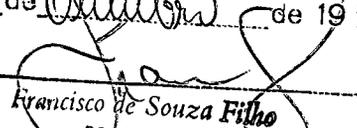
DE Justiça e Redação
Em 15/10/93


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

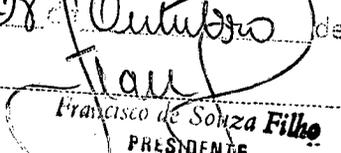
1ª VOTAÇÃO

Em 16 de Outubro de 19 93

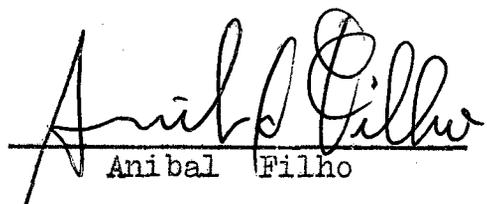

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE
APROVADO

2ª e ÚLT. VOTAÇÃO

Em 27 de Outubro de 19 93


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1993.


Anibal Filho

= Vereador =